



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 025/2020, de 28 de janeiro de 2.020.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes à Adiana Marcelino Marques Tavares.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerido pela interessada, protocolado sob o nº 154/2020;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 04 de março de 2020, à servidora municipal ADIANA MARCELINA MARQUES TAVARES, Professora de Educação Física, prontuário 17520, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, conforme previsto no Estatuto dos Funcionários Público do Município.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 28 de janeiro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesa, data da Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓDY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018